



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Segunda-feira • 3 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 1993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTDCMJDERJKZRUVEMUEYMU

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
CNPJ Nº 13.753.306/0001-60

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Camamu/BA torna público para ciência dos interessados que por motivos de força maior, o processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Camamu – Bahia, com sessão marcada para o dia 03/06/2024 às 10:00 horas, fica ADIADA para o dia 05/06/2024 às 08:30 horas no Setor de Licitações, no Prédio da Prefeitura, sito Praça Dr. Pirajá da Silva 275, Centro – Camamu - BA CEP: 45.445-000. Maiores informações através do seguinte endereço eletrônico: licitacao.camamu@gmail.com. Camamu – Bahia, 03 de junho de 2024. Sayonara Cruz Mendes Passos – Pregoeira Oficial.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60.
CONTRATADO: CARVALHO SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 30.701.286/0001-01, empresa sediada na Rua Assis, nº81, Ibicaraí/BA, Representada neste ato por RODRIGO SANTOS CARVALHO, brasileiro, maior, Portador da cédula de identidade: 04855830-38 e CPF: 691.329.765-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 12 meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato até 31/12/2024, tendo sua vigência iniciada em 13 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2024, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.01	1500 / 1704 / 1705 / 1708 / 1709 / 1573 / 1635 / 1711	2045	33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 13 de maio de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 10 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: RODRIGO SANTOS CARVALHO.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU - BAHIA - CNPJ nº 13.753.306/0001-60. **CONTRATADO:** **TRIPÉ PUBLICIDADE E MAKETING LTDA**, Sociedade empresária Ltda, sediada Av. Luis Viana Filho, 1773, Edifício Empresarial Paralela Shopping Sala 50, Bairro Saboeiro, município de Salvador – BA, CEP: 41.180-000, inscrita no CNPJ: 10.956.676/0001-07, neste ato representada pelo Senhor Sr. **Jomar Lucas de Jesus Moura**, portador do RG nº 1015312497, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 025.358.755-78. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 07(sete), conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 07 (sete) meses, tendo sua vigência iniciada em 25 de maio de 2024 com o seu término em 31 de dezembro de 2024, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.01	1500	2004	3390.39.00

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25 de maio de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 22 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ENOC SOUZA SILVA**. CONTRATADA: **TRIPÉ PUBLICIDADE E MAKETING LTDA**